



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2024 – DISPENSA N° 02/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF nº **77.774.610/0001-77**, com sede na Rua Astolfo Scatambuli, nº 406, Guapirama/PR, neste ato representada por seu Presidente, **AGUINALDO DA COSTA RODRIGUES**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **RORATO & MOLERO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **20.214.712/0001-10**, com sede na cidade de Ourinhos/SP, neste ato representada por **FELIPE AUGUSTO RORATO**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 105 c/c arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e alteração do valor do Contrato nº 01/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de implantação, manutenção técnica e hospedagem do website institucional da Câmara Municipal de Guapirama, sem qualquer alteração do objeto originalmente contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 01/2024 por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 19/12/2025 até 18/12/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

o Valor do contrato passará a ser de R\$ 3.138,00 (três mil cento e trinta e oito reais) divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 261,50 (duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta de dotação orçamentária própria do exercício correspondente, a ser indicada no momento da emissão da respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 01/2024 que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Guapirama/PR, 18 de dezembro de 2025.

AGUINALDO DA COSTA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Guapirama
CONTRATANTE

RORATO & MORELO LTDA
FELIPE AUGUSTO RORATO
CONTRATADA